

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROVÍNCIA DE CABO DELGADO

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE AFUNGI - FASE I -

1. A CD PARKS, é uma iniciativa do Centro de Promoção de Desenvolvimento Económico de Cabo Delgado – CPDE, com o objectivo de acelerar o desenvolvimento económico, promover e dinamizar o emprego juvenil e desenvolver economia verde na província de Cabo Delgado, através de Zonas Económicas Sustentáveis (ZES), incluindo Parques Industriais em parceria com a MozParks. Para construção da Primeira fase do Parque industrial de Afungi, a CD PARKS convida pessoas singulares e/ou colectivas, nacionais, interessadas e que reúnam requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para:

N.º de Concurso	Objecto de Concurso	Prazo de Entrega das Propostas	Data e Hora de Abertura das Propostas	Valor Estimado (MT)
41C000672/03/ RA/DPIC- CD/2023	Contratação para construção de um Escritório, colocação de Placa de Identificação, vedação da faixa frontal, colocação de Portões, delimitação da área de 1000 hectares, em Afungi, Distrito de Palma	12/5/2023 10.30 horas	12/5/2023 10.45 horas	2.794.208,00

2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou adquiri-los nos escritórios da CD PARKS, sitos no edifício da Direcção Provincial de Indústria e Comércio de Cabo Delgado, durante as horas normais do expediente, **a partir do dia 24 de Abril de 2023**, sita na Av. Eduardo Mondlane, Cidade de Pemba, n.º 239, CP 59, pela importância não reembolsável de **2.000,00MT (dois mil meticais)**, a ser depositada na **conta n.º 016389529009 - Banco de Moçambique**.
3. O prazo de validade das propostas será de 15 dias.
4. As propostas deverão ser entregues no endereço referido n.º 2 e serão abertas na data marcada, em acto público, na presença das pessoas/concorrentes que o desejarem.
5. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Pemba, aos 20 de Abril de 2023

**O Director Provincial**